

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º10/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 2 DE MAIO DE 2019

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 30 de abril de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 694.656,77 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 113.545,94 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1130 e 1527, no valor total de 518.777,98 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 146.626,08 Euros, correspondente ao período de 18 a 30 de abril de 2019. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de abril de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.- O Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”** solicitou a cedência de transporte no autocarro municipal, para deslocação a Portalegre, no dia 25 de maio afim de participar no 37.º Encontro de Coros. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 10/2019

2019.05.02

2.- Na sequência da deliberação n.º 119, a requerente **Susana Maria Rezinho Custódio**, manifestou a sua intenção de anular a aquisição do lote n.º 25 do Loteamento Urbano do Calvário. Considerando que ainda não foi realizada a escritura, a câmara municipal deliberou por unanimidade anular a venda do lote n.º 25 do Loteamento Urbano do Calvário, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a decisão de adjudicação definitiva da concessão do espaço “Quiosque-bar”**, situado no Miradouro do Cruzeiro, em Gavião, à proposta n.º 1, apresentada por **Márcia Isabel Trindade Infante**, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 193) -----

4.- A Câmara Municipal de tomou conhecimento do ofício remetido pelo diretor do **Centro de Saúde de Gavião**, informando que face à carência de pessoal médico, a partir de 1 de maio, só será possível assegurar as consultas de recurso no período das 09H00 às 13H00. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

5.- A câmara municipal tomou, também, conhecimento do teor do ofício da FENPROF apelando às câmaras municipais para que não assumam as transferências de competências na área da educação que decorrem do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento 2019 no valor de 28.500,00€ e GOP's no valor de 54.000,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

I.- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 26/04/2019 referente ao licenciamento do **“XXXII Raid Ferraria 2019 Abrantes e Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor presidente salientou que as comemorações do 25 de Abril decorreram com grande dignidade e afluência de pessoas, apesar das condições atmosféricas adversas. -----

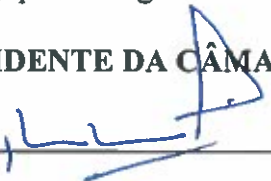
**D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**E) = ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA**

